



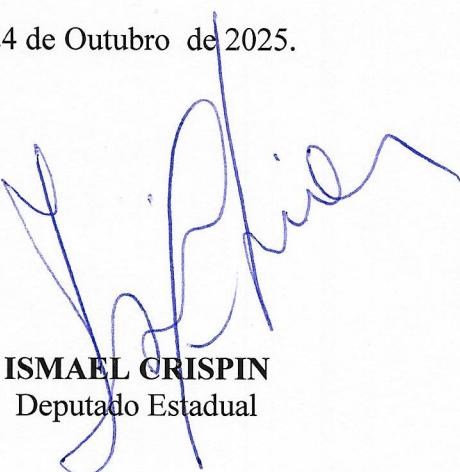
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondonense

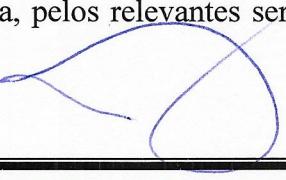
LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

09 NOV 2025

1º Secretário



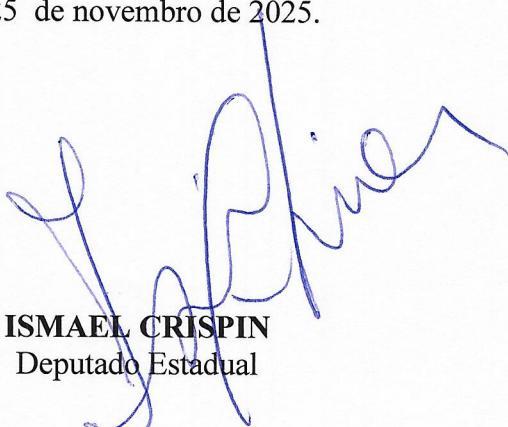
PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 09 DEZ 2025 Protocolo: 1064/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 1064/25
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN			
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CBPM BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
<b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:</b>			
Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao CBPM BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 24 de Outubro de 2025.			
 <b>ISMAEL CRISPIN</b> Deputado Estadual			

PROTOCOLO	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Senhor Presidente</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao CBPM BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.</p> <p>Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação deste Policial Militar, que atuou de forma heroica, evitando uma tragédia na tarde do dia 19.11.2025, no Km 134 da BR-364, entre Pimenta Bueno e Vilhena, socorrendo cinco pessoas que ficaram presas nas ferragens após um Peugeot 207 colidir violentamente na traseira de uma carreta.</p> <p>Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao CBPM BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> 		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa  
03  
Folha  
Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<p>Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo</p> <p>Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2025.</p> <p> ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual</p>		